



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

Processo nº. 23282.001190/2013-91

Termo Apostilamento nº. 003

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB E A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção – Ceará, na Avenida da Abolição, 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº 12.397.930/0001-00, representada pelo seu Reitor, o Senhor ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA, nomeado pela Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU em 07 de março de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 387.045, expedida por SPSP/CE, CPF nº 051.390.663-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº 01.590.549/0001-46, estabelecida na cidade de Fortaleza na rua João Lobo Filho, 19 – Bairro José Bonifácio, CEP 60.055-360, doravante denominada **CONTRATADA**, representada aqui pelo(a) senhor(a), **GALBA CARVALHO CARNEIRO**, CPF nº. 302.102.833-00, celebram o presente termo de apostilamento que consiste no reajuste de preço referente a construção da primeira etapa de centro de convivência e restaurante universitário, observado o disposto no Contrato nº 03/2014, constante do processo administrativo nº 23282.001190/2013-91, com base no Edital de Concorrência Pública nº 02/2013 bem assim nas Leis nº 10.192/01 - art. 2º, Lei nº 8.666/93, especificamente o artigo 40 - Inciso XI, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o reajuste de preço do contrato datado de 04/02/2014, relativo à construção da primeira etapa de centro de convivência e restaurante universitário no Campus das Auroras, localizado no município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira – UNILAB, conforme especificações e condições constantes no edital de concorrência pública nº 02/2013. Esse reajuste de preço renunciado no contrato original em sua cláusula nona, que enuncia que o contrato poderá ser reajustado pelo índice nacional da construção do mercado, mediante solicitação do contratado, encontra-se abrigado pelas disposições do Art. 40, Inciso XXI, da lei nº 8666/93. O reajuste solicitado pela CONTRATADA refere-se as medições 15º a 20º, encontrando-se em conformidade com a Legislação vigente no que diz respeito à observância do prazo anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA DO REAJUSTE

Os valores das medições 15º a 20º foram reajustados monetariamente de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e com as disposições da lei 10.192/2001, que enuncia no seu artigo 2º: "é admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano". Para o reajuste das medições foi utilizado o INCC-M (Índice nacional de Custos da Construção de mercado), encontrando-se com todos seus cálculos corretos, analisados pelo parecer técnico dos engenheiros da Coordenação de Infraestrutura (CIED) que emite manifestação favorável acerca dos cálculos apresentados nas medições 15ª a 20ª sendo este efetivamente ratificado por esta Coordenação. Os valores dos reajustes referentes a cada medição estão apresentados nas tabelas a seguir:

MEDIÇÃO	VALOR DA PARCELA	Nº DA NF	VALOR REAJUSTADO
15ª	R\$ 229.242,44	1111	R\$ 33.362,82
16ª	R\$ 170.847,68	1116	R\$ 24.864,33
17ª	R\$ 50.944,71	1127	R\$ 7.414,24
18ª	R\$ 141.529,77	1143	R\$ 20.597,55
19ª	R\$ 141.529,78	1144	R\$ 20.597,55
20ª	R\$ 82.438,21	1145	R\$ 11.997,65
TOTAL	R\$ 816.532,59		R\$ 118.834,15

Data de apresentação da documentação – novembro de 2013

Período de 24 meses a contar da data de apresentação – novembro de 2015

$I_0 = 564,558$ (Índice Inicial – Refere-se ao mês da proposta / novembro/2013);

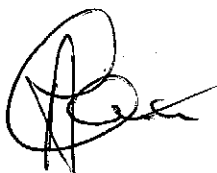
$I = 646,721$ (Índice Final – Refere-se ao mês do reajuste / novembro/2015);

INDICE DE REAJUSTE DE 2 ANOS= 14,55 %

TOTAL DO TERCEIRO APOSTILAMENTO R\$ 118.834,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste Reajuste de Preço ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 158565; Programa de Trabalho- PTRES: 108991; Fonte: 0112; Natureza da Despesa: 449051.

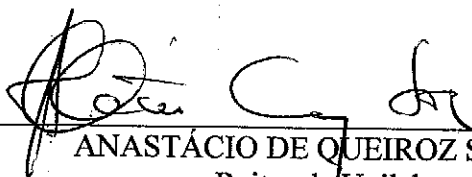


CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 08 de maio de 2017.

CONTRATANTE:



ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Reitor da Unilab

DATA: 08/05/2017

HORA: 16:17:42

USUARIO: ISABELLE

UASG : 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

NUMERO DO CRONOGRAMA : 158565 - 00005 / 2014

CONCORRÊNCIA : 00002 / 2013

NUMERO DO CONTRATO : 50-00003/2014

NUMERO DO PROCESSO : 000000000000000003

DATA : 08/05/2017

SITUACAO : ENCERRADO

VALOR DO APOSTILAMENTO : 118.834,15

UNIDADE GESTORA : 158565

GESTAO : 26442

NUMERO DO EMPENHO : 2017NE800119

MOTIVO DO APOSTILAMENTO :

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇO DO OCNTRATO DATADO DE 04/02/2014, RELATIVO à CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DAS AURORAS. O REAJUSTE REFERE-SE às MEDIÇÕES 15° A 20°, ENCONTRANDO-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO à OBSERVÂNCIA DO PRAZO ANUAL.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA